

DESPACHO N.º 404/2022

Considerando que:

- I. Em 18 de agosto de 2022, foi deliberado pelo despacho 320/2022, a abertura de Concurso Público para Adjudicação Espaços Comerciais no Mercado de Alvalade, para ocupação de 6 bancas e 6 lojas.
- II. Ainda por via do mesmo despacho, foi nomeado o júri do procedimento, cabendo-lhe, nomeadamente, analisar, propor a admissão, exclusão e graduação das candidaturas entradas nos serviços.
- III. Decorrido o prazo estipulado no anúncio do procedimento para que fossem apresentadas as candidaturas, o júri, reunido em 21 de setembro de 2022, procedeu ao ato de abertura de propostas, tendo rececionado no total, a candidatura de 3 entidades e verificado ainda que, tinham sido apresentadas em impresso próprio, mas instruídas com documentação em falta.
- IV. Estando a concurso 6 lojas e 6 bancas e sendo do interesse da Freguesia promover a dinamização e oferta do Mercado de Alvalade, o júri considerou por unanimidade, dar cinco dias úteis para apresentação da referida documentação, sob pena de exclusão.
- V. As três entidades foram notificadas, para apresentarem no prazo estabelecido a documentação em falta, exigida no ponto 3 do aviso do concurso, para completarem a sua candidatura nos termos exigidos e se proceder à análise das mesmas.
- VI. No decorrer desse prazo, uma das entidades desistiu da candidatura que havia submetido.
- VII. Em 11 de outubro de 2022, o júri reuniu para proceder à análise e apreciação das candidaturas submetidas, à classificação dos elementos do Currículo e Projeto Comercial das entidades admitidas a concurso e, havendo apenas uma candidatura admitida por espaço, à elaboração da Lista Final dos Candidatos Admitidos, Excluídos e da Graduação dos Candidatos Admitidos por Espaço Comercial, tendo o júri proposto, por unanimidade, que a mesma fosse homologada (Anexo II);

Face ao exposto determino, ao abrigo da competência prevista na alínea q) do n.º 1 do art. 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, em mim subdelegada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, por via do despacho n.º 8/JFA/2021, de 27 de outubro de 2021, e no n.º 1 do art. 15.º Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa:

- a) A homologação da Lista Final dos Candidatos Admitidos, Excluídos e Graduação dos Candidatos Admitidos por Lugar Comercial (Anexo II) e a sua publicação, na página eletrónica oficial da Junta de Freguesia de Alvalade;

- b) A adjudicação dos espaços comerciais, conforme ponto 7 do Aviso do Concurso, às entidades que se seguem:
- Ibrahim Mohamed Mohamed Ahmed - Setor VI - Lugar 1;
 - One Ummah PT Unipessoal, Lda. - Setor IV - Lugar 1;
- c) A publicação do presente despacho e respetivo anexo na página eletrónica oficial da Junta de Freguesia de Alvalade, de harmonia com o previsto no ponto 6.1 do aviso do procedimento.

Lisboa, em 11 de outubro de 2022.

O Vogal

(despacho n. ° 8/JFA/2021, de 27 de outubro de 2021)